

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 155/73

Aprovado por Deliberação

Em 31/1/73

PROCESSO CEE N° 2469/72
INTERESSADO HUGO LUIS CHALULEU
ASSUNTO Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro
RELATOR: Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

HISTÓRICO: Hugo Luis Chaluleu, filho de Hugo Agustin Chaluleu e de Elsa Júlia Lúcia Bataller, nascido em Mendonza, Argentina, a 1º de março de 1960, domiciliado e residente em Santos, à Praça Washington, n° 29, desejando matricular-se na escola brasileira, solicitou a revalidação dos estudos realizados em seu país de origem. Apresentou a documentação escolar necessária, devidamente legalizada e traduzida.

O exame do processo revela o seguinte quanto à vida escolar do interessado:

Hugo Luis Chaluleu fez um curso primário com 6 séries no Colégio "Guadalupe", República Argentina. Em seu 6º ano de estudos cursou as seguintes disciplinas, com ótimo aproveitamento: Religião, Linguagem, Matemática, Desenvolvimento (Ciências Naturais e Ciências Sociais) Música, Desenho, Educação Física e Inglês.

No requerimento que endereçou a este Conselho, declara que deseja matricular-se na 7ª série do Primeiro Grau, série que vem cursando regularmente e com bom aproveitamento no ano letivo de 1972.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto somos de Parecer que os estudos realizados na República Argentina por Hugo Luis Chaluleu podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro ao nível da 6ª série de Primeiro Grau, podendo-se convalidar-lhe a matrícula na 7ª série do Primeiro Grau, bem como todos os atos escolares subsequentes.

O interessado deverá porém submeter-se, no decorrer do ano letivo de 1973, a processo de adaptação em Português.

São Paulo, 20 de dezembro de 1972

a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Sala das sessões, em 20 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.